

EDITAL 018.946/2025
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que os contribuintes exercem suas atividades em endereço residencial, impossibilitando ou dificultando a arrecadação ou fiscalização do imposto, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizarem suas situações cadastrais e fiscais na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação desta intimação, sob pena de terem suas inscrições estaduais canceladas de ofício com base no disposto no artigo 9º, § 2º do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005205393.00-71	52.055.165 ADAIR JOSE DE CASTRO
005270984.00-30	62.120.760 JHUAN PIRES GOMES
005264730.00-89	S.A CIA TOYS LTDA.
005188140.00-34	60.656.130 VINICIUS MATIAS OLIVEIRA

Uberlândia, 15 de setembro de 2025
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia